



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Luis Marcos dos Reis para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito .

JUSTIFICAÇÃO

Segundo divulgado na coluna da jornalista Malu Gaspar, d'O Globo, a investigação acerca da falsificação de dados nos cartões de vacina do ex-presidente Jair Bolsonaro, familiares e auxiliares, levou a provas sobre documentos produzidos com a intenção de criar suporte jurídico e legal para a execução de um golpe de estado.

De acordo com a notícia, “como esse novo conjunto de mensagens foi compartilhado em dezembro, a PF acredita que faziam parte de um esforço do grupo de auxiliares de Bolsonaro relacionado aos atos golpistas de janeiro.” Tais documentos que comprovariam a tentativa de golpe de estado foram encontrados em mensagens trocadas entre o coronel Mauro Cid e o sargento Luis Marcos dos Reis, cujo depoimento se torna fundamental para esclarecimentos a esta CPMI.

Sendo assim, é fundamental a convocação do Sr. Luis Marcos dos Reis para melhor elucidação dos fatos, motivo pelo qual solicito a aprovação do presente requerimento.

Requeiro, art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Luis Marcos dos Reis para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito .

Sala da Comissão, 19 de junho de 2023.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)